



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Projeto de Lei nº 3984/2021

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o poder executivo municipal a contratar servidores em caráter emergencial e de excepcional interesse público.

Nos termos regimentais, vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, o Projeto de Lei em questão, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O projeto de lei em questão visa atingir objetivos como contratar em caráter emergencial, 02 (dois) professores– sendo estes professores de Educação Infantil, carga horária de 20 horas semanais, para exercer atividades em Escolas Municipais, com salário de R\$ 1.443,12.

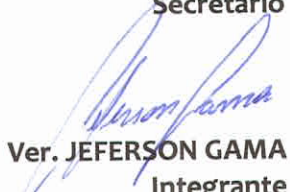
Por fim, com fundamentos na legislação vigente, e, não havendo óbices que impeçam a regular tramitação do projeto em questão, **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3984/2021.

É o Parecer.

Butiá, 11 de maio de 2021.


Ver. MATEUS FONSECA
Presidente/Relator


Ver. HELIO DO TÁXI
Secretário


Ver. JEFERSON GAMA
Integrante



Projeto de Lei nº 3984/2021

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores em caráter emergencial e de de excepcional interesse público.

O projeto em questão Nº 3984/2021 tem como objetivo a contratação em caráter emergencial de 02 (dois) professores, sendo estes professores de Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais e salário de R\$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

É o Parecer.

Butiá, 11 de maio de 2021.


Ver. Sérgio Sampaio
Presidente/Relator


Ver. Wagner Pfütze
Secretário


Ver. Mateus Fonseca
Integrante